



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA Nº 21 DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA**
2 **REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.** Aos vinte e cinco dias do mês
3 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h14min, nas dependências da Câmara
4 Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Assis/SP, reuniu-se a Comissão
5 de Cidadania. Presentes os Vereadores Viviane Aparecida Del Massa Martins, Presidente;
6 Edson de Souza, Vice-Presidente; Fábio Alex Nunes, Secretário. Também, esteve presente o
7 Dr. Guilherme Francisco Alves Ribeiro Dias, Procurador Legislativo, a fim de prestar
8 assessoria jurídica à Comissão. Havendo quórum regimental, deu-se início à reunião. Passou-
9 se à apreciação das matérias da pauta. **Projeto de Lei nº 161/2021**, de autoria do vereador
10 Edson de Souza, que dispõe sobre o Programa de Saúde do Homem - PSH, no Município de
11 Assis. **Relator:** Vereador Fábio Alex Nunes. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator.
12 Em seguida, a Comissão discutiu sobre o abono salarial dos profissionais da educação,
13 juntamente com a Sra. Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação; Sr. Percy
14 Cidin Amêndola Speridião, Secretário Municipal da Fazenda; Sr. Michel Maria Sabino,
15 Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Sr.
16 Nilson Silva, Presidente do Conselho Municipal da Educação; Sr. Lucas de Souza Boscarini,
17 Professor de Educação Básica; Sra. Jucélia de Cássia Paião dos Santos, Auxiliar de
18 Desenvolvimento Infantil; Sr. Fabiano de Almeida, advogado do Sindicato dos Funcionários
19 e Servidores Públicos Municipais de Assis e Região; Sr. Felipe Ramos Siqueira, Supervisor
20 Técnico Contábil da Prefeitura; Sra. Sônia Rodrigues Spera, Supervisora Técnica de
21 Planejamento; Sra. Rosimeire dos Santos, Assessora Técnica da Secretaria Municipal da
22 Educação, conforme lista de presença em anexo. Houve um amplo debate entre os vereadores,
23 secretários, servidores municipais e representantes dos profissionais da educação do município
24 de Assis. Os Secretários explicaram que, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, o
25 Poder Executivo não pode, neste momento, conceder o abono salarial aos profissionais da
26 educação com os recursos do FUNDEB. O debate sobre o assunto está registrado, na íntegra,
27 em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021. Não havendo mais nada a ser
28 discutido, foi encerrada a reunião, às 15h46min. Eu, Natalia Domingos Pelissari, Assessora
29 Legislativa, lavrei a presente, que uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles
30 assinada digitalmente, nos termos da MP 2.200-2/2001.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

EDSON DE SOUZA
Vice-Presidente

FABIO ALEX NUNES
Secretário



